

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 202200025032029; ASSUNTO: 3° Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2023 DETRAN/GO; OBJETO: repactuação do contrato por convenção coletiva 2024/2025; VIGÊNCIA: a partir de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à 23/02/2024; PARTES: DETRAN/GO e empresa OFFICE SEGURANÇA EIRELI - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; VALOR:R\$ 372.952,56; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2024.29.61.06.122.4200.4243.03; NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.08; FONTE DE RECURSO: 17530161; NOTAS DE EMPENHO: 00142 e 00143; DATA: 02/07/2024; VALORES DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 47.071,68 e R\$ 278.809,20 respectivamente.

Protocolo 472121

Goiás Previdência - GOIASPREV

ESTADO DE GOIÁS GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV

Referência: Processo nº 201811129008813 Interessada: Romilda Aparecida da Silva

Assunto: Pensão por morte - Cumprimento de Decisão Judicial.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº 3560/2024/GAB

Convalidação de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: Nivaldo Lauriano de Oliveira. Data do Óbito: 06/02/2018. Pensionista: Romilda Aparecida da Silva, companheira, convalidação da pensão concedida por meio do Despacho nº 5306/2023/GAB na forma definitiva. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 77/2010, alterada pelas Leis Complementares nºs 102/2013 e 124/2016, e sentença prolatada na Ação Judicial nº 5465578-92.2019.8.09.0023.

Goiânia, 02 de julho de 2024.

JOSINIRO DA SILVA COELHO Diretora de Previdência em substituição (Portaria nº 974, de 12 de junho de 2024)

> GILVAN CÂNDIDO DA SILVA Presidente da GOIASPREV

> > Protocolo 472192

ESTADO DE GOIÁS GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV

Referência: Processo nº 202411129001915

Interessada: Joana Dias Aguiar **Assunto: Pensão por morte.**

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº 3575/2024/GAB

Concessão de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: João Pires Ramos. Data do Óbito: 01/03/2023. Pensionista: Joana Dias Aguiar, companheira, início: 20/02/2024, duração: por prazo indeterminado. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020.

Goiânia, 1° de julho de 2024.

JOSINIRO DA SILVA COELHO Diretora de Previdência em substituição (Portaria nº 974, de 12 de junho de 2024)

> GILVAN CÂNDIDO DA SILVA Presidente da GOIASPREV

> > Protocolo 472195

ESTADO DE GOIÁS GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV

Referência: Processos nºs 201811129009538 - 202400003004390

(relacionado)

Interessada: Whewel Munduruca de Alencar

Assunto: Pensão por morte - Cumprimento de Decisão Judicial.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº 3514/2024/GAB

Retificação de Pensão por Morte. Instituidora do benefício: Eleusa Rosa de Alencar. Pensionista: Whewel Munduruca de Alencar, viúvo. Retificação quanto ao cargo que a segurada era titular, que passa a ser no Padrão "III", da Classe "C", do cargo de Auditor Odontológico e consequentemente do valor do benefício. Data início da retificação: 17/08/2023 (data do trânsito em julgado da decisão). Despacho Retificado nº 8333/2018-GAB. Fundamentação: Lei Complementar Estadual nº 77/2010, alterada pelas Leis Complementares nºs 102/2013 e 124/2016, e decisão prolatada na Ação Judicial sob o protocolo nº 0091632-45.2011.8.09.0051.

Goiânia, 1º de julho de 2024.

JOSINIRO DA SILVA COELHO Diretora de Previdência em substituição (Portaria nº 974, de 12 de junho de 2024)

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA Presidente da GOIASPREV

Protocolo 472197

ESTADO DE GOIÁS GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV

Referência: Processo nº 202411129004263 Interessada: Maria das Dores Messias Daniel

Assunto: Pensão por morte.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº 3432/2024/GAB

Concessão de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: Gethro Daniel. Data do Óbito: 25/04/2024. Pensionista: Maria das Dores Messias Daniel, viúva, início: 25/04/2024, duração: por prazo indeterminado. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020.

Goiânia, 03 de julho de 2024.

JOSINIRO DA SILVA COELHO Diretora de Previdência em substituição (Portaria nº 974, de 12 de junho de 2024)

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA Presidente da GOIASPREV

Protocolo 472201

ESTADO DE GOIÁS GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV

Referência: Processo nº 201111129006202 - 202411129004220

Interessada: Adenir Rodrigues da Silva

Assunto: Pensão por morte.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº 3576/2024/GAB

Concessão de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: José Cassiano Silvério. Data do Óbito: 23/07/2011. Pensionista: Adenir Rodrigues da Silva, companheira, início: 29/04/2024, duração: vitalícia. Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 77/2010 e sentença transitada em julgado na Ação Judicial nº 0033232-78.2016.8.09.0175

Goiânia, 1º de julho de 2024.

JOSINIRO DA SILVA COELHO Diretora de Previdência em substituição (Portaria nº 974, de 12 de junho de 2024) GILVAN CÂNDIDO DA SILVA Presidente da GOIASPREV

Protocolo 472212